



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO  
SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP  
88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800  
dss@cse.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

## EDITAL Nº 001/2025.2/DSS PARA SELEÇÃO DE MONITORIAS - SEMESTRE 2025.2

O Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente Edital e convoca estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social a participarem da seleção para o Programa de Monitoria, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria na concorrência ampla e nas ações afirmativas, conforme Resolução Normativa nº 194/2024/CUn e Ofício nº 448/2024/Prograd.

### **1. Das Inscrições**

1.1. As inscrições serão realizadas para o Programa de Monitoria, devendo as pessoas candidatas indicar duas disciplinas de interesse, entretanto a classificação e a designação de disciplinas serão responsabilidades da Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social - 2025.2.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 29/07/2025 a 15/08/2025 mediante o envio dos seguintes documentos para o endereço [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br):

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula referente ao semestre 2025.2;
- c) Histórico-síntese de graduação atualizado;
- d) RG e CPF;
- e) Apresentar Certificado de Conclusão de Curso do ensino médio, e comprovante de recebimento de bolsa se for o caso, para a pessoa que concorre à vaga de ações afirmativas oriundas do ensino público ou bolsista;
- f) Formulário de Autodeclaração e opção pelo ingresso mediante política de ações afirmativas (Anexo II) para pleiteantes a vagas nas ações afirmativas.

1.3. O envio fora do prazo, o encaminhamento para outro e-mail e o não envio da documentação completa devidamente assinada, conforme indicado no item 1.1 deste Edital, implicará no indeferimento da inscrição e participação neste processo seletivo.

### **2. Das pessoas candidatas**

2.1. São requisitos para a inscrição:

- a) Matrícula no Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC - semestre 2025.2;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria ou equivalente com nota mínima 7,0 (sete);
- c) Comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- d) Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a avaliação satisfatória nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exercício das atividades de monitoria, no decorrer dos 02 (dois) últimos semestres, quando for o caso;
- e) Não ter recebido Bolsa Monitoria, por um período igual ou superior a 04 (quatro) semestres.

2.2. São requisitos para assumir a vaga:

- a) Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa e extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados à permanência de estudantes;
- b) Não possuir vínculo trabalhista de qualquer natureza.

### 3. Das vagas e das bolsas

3.1. Estão disponíveis **quatro (04) vagas** para preenchimento imediato de bolsistas.

3.1.1 As vagas estão vinculadas às seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Turma	Dia de oferta da disciplina	Turno	Vaga
DSS 7111	Fundamentos Histórico Teórico-Metodológico do Serviço Social II	04339	Terça-feira	Noturno	01
DSS 7118	Instrumentalidade e Competências Profissionais	05309	Sexta-feira	Matutino	01
DSS7123	Serviço Social e Assistência Social	06309	Quarta-feira	Matutino	01
DSS7124	Serviço Social e Saúde	07339	Terça-feira	Noturno	01

3.2. Das quatro (04) vagas, **duas (02) vagas** estão reservadas às pessoas candidatas para ingresso por meio da política de ações afirmativas e **duas (02) vagas** para ampla concorrência.

3.3. Serão consideradas para a política de ações afirmativas pessoas candidatas autodeclaradas negras, quilombolas, indígenas, pessoas trans, com deficiência e/ou oriundas de escola pública.

3.3.1. Para concorrer à vaga pela política de ações afirmativas, as pessoas candidatas deverão preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo do Anexo II deste edital e enviá-lo junto com os documentos de inscrição. Poderá ser assinalada uma e/ou mais de uma opção no formulário. A opção assinalada no formulário será mantida sob sigilo pela Comissão de Seleção.

3.3.2. A pessoa candidata se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas no formulário de autodeclaração, podendo ser desclassificada da seleção ou desligada do Programa, a qualquer tempo, em caso de declaração

falsa.

3.3.3. Todas as pessoas candidatas devem ter passado por validação da autodeclaração junto à PROAFE.

3.3.4. As pessoas candidatas que não preencherem o formulário de autodeclaração serão consideradas como de ampla concorrência. Não será permitida a alteração dessa opção no decorrer do processo.

3.5 As pessoas candidatas que optarem pelas vagas de ações afirmativas concorrerão entre si, assim como as inscritas para ingresso por ampla concorrência.

3.6 Caso as vagas não sejam preenchidas pela política de ações afirmativas e/ou se não houver pessoas candidatas aprovadas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência. Do mesmo modo, caso as vagas de ampla concorrência não sejam preenchidas e/ou se não houver pessoas candidatas aprovadas, as vagas serão destinadas para a política de ações afirmativas.

3.7 O Departamento de Serviço Social realizará a chamada das pessoas classificadas para preenchimento das vagas, conforme a ordem de classificação final.

3.7. O valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (setecentos reais), incluindo o auxílio transporte.

#### 4. Da seleção e da avaliação

4.1. A seleção será constituída pelas seguintes avaliações:

4.1.1. **1ª Avaliação: Redação individual presencial** de 02 laudas com o tema: "As contribuições da monitoria para a formação e o exercício profissional em Serviço Social". Os critérios de avaliação são: a) coerência textual, b) foco na temática, c) fundamentação e referências teóricas e d) compatibilidade dos conhecimentos apresentados com a fase que candidata/o/e se encontra no curso. A pontuação atribuída será de 0 a 10;

4.1.2. **2ª Avaliação: Entrevista coletiva presencial** das/os/es candidatas/os/es com a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação da entrevista são: a) Trajetória acadêmica; b) Compreensão dos objetivos e finalidades do Programa Moni; c) Disponibilidade de horários; d) Proposta de atuação e contribuições com a monitoria e) Comunicação e expressão. A pontuação atribuída será nota individual de 0 a 10.

4.2 Para o resultado final, será considerada a média das notas obtidas pela pessoa candidata na primeira e na segunda avaliação. Serão aprovadas e classificadas pessoas candidatas com nota mínima 6,0 (seis), em ordem decrescente de nota.

4.3 . A classificação final das pessoas candidatas dar-se-á segundo a nota final obtida na seleção em cada uma das modalidades de vagas: Ampla concorrência e Ações Afirmativas.

4.4 A definição de bolsista para a disciplina será prerrogativa da Comissão de Seleção, que observará o cumprimento dos requisitos necessários às disciplinas.

4.5. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);

b) Maior idade.

4.6. O resultado final será publicado no *site* do DSS/UFSC <https://dss.ufsc.br> segundo cronograma deste Edital.

4.7 A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) professoras/es do Departamento de Serviço Social, que serão supervisoras/es de monitoria no semestre 2025.2, cuja presidência será designada pela Chefia do Departamento de Serviço Social.

## 5. Do Cronograma

Data	Horário	Descrição	Endereço/Local
29/07 a 15/08/2025	Até 23:59	Inscrições	<a href="mailto:dss@contato.ufsc.br">dss@contato.ufsc.br</a>
18/08/2025	Até 15:00	Divulgação Inscrições homologadas	<a href="https://dss.ufsc.br">https://dss.ufsc.br</a>
19/08/2025	Até 15:00	Interposição de Recurso das Inscrições	<a href="mailto:dss@contato.ufsc.br">dss@contato.ufsc.br</a>
20/08/2025	14:00 às 17:00	1ª Avaliação - Redação	Sala CSE217, Bloco D. (miniauditório do DSS)
21/08/2025	14:00 às 17:00	2ª Avaliação - Entrevista coletiva	Sala CSE217, Bloco D. (miniauditório do DSS)
22/08/2025	Até 12:00	Divulgação Resultado Provisório	<a href="https://dss.ufsc.br">https://dss.ufsc.br</a>
23/08/2025	Até 12:00	Interposição de Recurso	<a href="mailto:dss@contato.ufsc.br">dss@contato.ufsc.br</a>
25/08/2025	Até 14:00	Divulgação Resultado Final	<a href="https://dss.ufsc.br">https://dss.ufsc.br</a>

## 6. Disposições finais

6.1. Este edital terá validade para o Semestre 2025.2 e 2026.1. Neste período, caso ocorra vacância de vaga, as pessoas candidatas aprovadas poderão ser convocadas.

6.2. Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br) segundo cronograma, previsto neste Edital.

6.3. Os casos omissos serão discutidos pela Comissão de Seleção de Monitorias do Departamento de Serviço Social - 2025.2 e Chefia do Departamento de Serviço Social.

Florianópolis, 29 de Agosto de 2025.

*Profa. Dra. Fabiana Luiza Negri*  
Chefe do Departamento de Serviço Social CSE/UFSC

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Identificação pessoal</b>		
Nome:		
Nome Social:		
Matrícula:	RG:	CPF:
<b>Você se autodeclara:</b> <input type="checkbox"/> Preto(a/e) ou Pardo(a/e) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branco(a/e) <input type="checkbox"/> Amarelo (Asiático)	<b>Você se identifica como:</b> <input type="checkbox"/> Mulher Cis <input type="checkbox"/> Homem Cis <input type="checkbox"/> Mulher Trans <input type="checkbox"/> Homem Trans <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária	
<b>Cursou ensino médio em escola:</b> <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada sem bolsa <input type="checkbox"/> Privada com bolsa		
<b>Você possui algum tipo de deficiência?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, Qual? Precisa de algum recurso de acessibilidade para as avaliações?		
<b>Endereço e contato:</b>		
Rua e número:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	E-mail:	
Celular/WhatsApp:		
Telefones:		
<b>Dados Bancários:</b>		
Banco:	Agência:	
Conta Corrente nº:	Local da Agência:	
<b>Identificação acadêmico-profissional:</b>		
Curso:	Período: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Noturno	
Ano/semestre de entrada no curso:	Fase que está cursando em 2025.2:	
Possui bolsa na UFSC: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, qual bolsa?	
Possui emprego: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Carga horária semanal de trabalho:	
Turnos de disponibilidade de horário para a Monitoria:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno	
Ingressou no curso pela Política de Ações Afirmativas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, em qual?		
Indique duas disciplinas que tem interesse:		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que conheço os termos do Edital de Seleção nº001/2025.2/DSS.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da pessoa candidata**

Obs: Preencher o formulário e salvar em PDF para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.

## ANEXO II

### **AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO PELO INGRESSO MEDIANTE A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO PROGRAMA DE MONITORIA – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculada/o/e no curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser:

- Negra/o  Quilombola  Indígena  Pessoa Trans  Escola pública  
 Pessoa com deficiência

E assumo a opção de concorrer para ingresso no Programa Monitoria - Departamento de Serviço Social mediante a política de ações afirmativas, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no EDITAL Nº 001/2025.2/DSS para SELEÇÃO DE MONITORIAS 2025.2.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei ser desclassificada/o/e da seleção ou desligada/o/e do Programa, a qualquer tempo, e responder no caso de declaração falsa.

Florianópolis SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

**Assinatura da pessoa candidata**

Obs:

- Preencher o formulário e salvar em pdf para o envio. Serão aceitas também assinaturas digitais.
- Poderá ser sinalizado mais de uma opção
- As opções assinaladas neste formulário serão mantidas em sigilo pela banca examinadora.